



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 377 quarta-feira, 30 de setembro de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:01264 /2020**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3124 / 2019

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			3.1.90.11.00	222	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000.00
02.01	GABINETE DO PREFEITO			1.19.00Transf. FUNDEB Aplicação Outras			2.000.00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			02.04.03		COORD.ATIV. CULTURA, LAZER	
04	Administracao			13		Cultura	
04.122	Administracao Geral			13.392		Difusao Cultural	
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			13.392.1301		INCENTIVO À CULTURA	
04.122.0401.2210	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			13.392.1301.2309		ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	
3.1.90.13.00	035 Obrigações Patronais	5.000.00		3.1.90.13.00	235	Obrigações Patronais	1.000.00
1.00.00Recursos Ordinários		5.000.00		1.00.00Recursos Ordinários			1.000.00
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			02.04.04		COORDENAÇÃO DO ESPORTE	
04	Administracao			27		Desporto e Lazer	
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial			27.812		Desporto Comunitario	
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			27.812.2701		PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA			27.812.2701.2913		MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORTE	
3.3.90.36.00	042 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.150.00		3.3.90.30.00	255	Material de Consumo	500.00
1.00.00Recursos Ordinários		11.150.00		1.00.00Recursos Ordinários			500.00
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			3.3.90.39.00	258	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.00
04	Administracao			1.00.00Recursos Ordinários			4.000.00
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial			02.04.05		FUNDO MUNCI. TURISMO FUTUR	
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			23		Comercio e Servicos	
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA			23.695		Turismo	
3.3.90.36.00	042 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.150.00		23.695.2301		CONHEÇA PRESIDENTE OLEGÁRIO	
1.00.00Recursos Ordinários		11.150.00		23.695.2301.2058		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			3.3.90.39.00	269	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.805.00
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC			1.00.00Recursos Ordinários			3.805.00
04	Administracao			02.04.05		FUNDO MUNCI. TURISMO FUTUR	
04.129	Administracao de Receitas			23		Comercio e Servicos	
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA			23.695		Turismo	
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADÇÃO			23.695.2301		CONHEÇA PRESIDENTE OLEGÁRIO	
3.1.90.13.00	084 Obrigações Patronais	500.00		23.695.2301.2058		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO	
1.00.00Recursos Ordinários		500.00		3.3.90.39.00	269	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.805.00
04.129.0406.2129	RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS			1.00.00Recursos Ordinários			3.805.00
3.3.90.93.00	091 Indenizações e Restituições	5.460.00		02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.00.00Recursos Ordinários		5.460.00		10		Saude	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR			10.122		Administracao Geral	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			10.122.1002		GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
12	Educacao			10.122.1002.2122		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
12.122	Administracao Geral			3.1.90.13.00	278	Obrigações Patronais	1.000.00
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL			1.02.00Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			1.000.00
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			3.3.90.30.00	281	Material de Consumo	46.000.00
3.1.90.13.00	094 Obrigações Patronais	2.000.00		1.02.00Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			46.000.00
1.01.00Recursos Próprios - Educação mínimo		2.000.00		10.301		Atencao Basica	
3.3.90.30.00	097 Material de Consumo	4.000.00		10.301.1001		SAÚDE PARA TODOS	
1.00.00Recursos Ordinários		4.000.00		10.301.1001.2027		MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.90.36.00	099 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.500.00		3.1.90.13.00	294	Obrigações Patronais	18.885.00
1.01.00Recursos Próprios - Educação mínimo		11.500.00		1.59.00Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP			18.885.00
3.3.90.39.00	100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00		3.3.90.30.00	296	Material de Consumo	31.850.00
1.00.00Recursos Ordinários		5.000.00		1.59.00Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP			31.850.00
12.361	Ensino Fundamental			3.3.90.36.00	297	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	85.000.00
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.59.00Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP			85.000.00
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS			3.3.90.39.00	298	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000.00
4.4.90.51.00	108 Obras e Instalações	50.000.00		1.59.00Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP			9.000.00
1.47.00Transferência do Salário - Educação		50.000.00		10.301.1001.2029		MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	
12.365	Educacao Infantil			3.1.90.11.00	302	Contratação por Tempo Determinado	6.100.00
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL			1.59.00Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP			6.100.00
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE			3.1.90.11.00	303	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	76.450.00
3.3.90.30.00	137 Material de Consumo	101.850.00		1.59.00Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP			76.450.00
1.47.00Transferência do Salário - Educação		101.850.00		3.1.90.13.00	304	Obrigações Patronais	3.030.00
3.3.90.39.00	140 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.00		1.59.00Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP			3.030.00
1.47.00Transferência do Salário - Educação		12.000.00		10.301.1001.2120		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB			3.1.90.04.00	310	Contratação por Tempo Determinado	3.665.00
12	Educacao			1.02.00Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			3.665.00
12.361	Ensino Fundamental			3.1.90.11.00	311	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.830.00
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.02.00Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			25.830.00
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB			3.1.91.13.00	313	Obrigações Patronais RPPS	3.660.00
3.1.90.11.00	172 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	34.000.00		1.02.00Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			3.660.00
1.19.00Transf. FUNDEB Aplicação Outras		34.000.00		3.3.90.36.00	315	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.255.00
12.365	Educacao Infantil			1.59.00Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP			1.255.00
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL			10.301.1001.2121		MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMIL	
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA			3.1.90.04.00	320	Contratação por Tempo Determinado	9.770.00
3.1.90.13.00	188 Obrigações Patronais	1.000.00		1.02.00Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			9.770.00
1.18.00Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		1.000.00		3.1.90.11.00	321	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.530.00
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE			1.02.00Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			5.530.00
3.1.90.11.00	191 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	94.500.00		3.1.90.13.00	322	Obrigações Patronais	2.000.00
1.19.00Transf. FUNDEB Aplicação Outras		94.500.00		1.02.00Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			2.000.00
3.1.91.13.00	193 Obrigações Patronais RPPS	13.500.00		3.1.91.13.00	323	Obrigações Patronais RPPS	1.000.00
1.19.00Transf. FUNDEB Aplicação Outras		13.500.00		1.02.00Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			1.000.00
12.367	Educacao Especial			10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
12.367.1209	APOIO AO ENSINO ESPECIAL			10.302.1001		SAÚDE PARA TODOS	
12.367.1209.2319	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL-FUNDEB			10.302.1001.2024		SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	
				3.1.90.04.00	338	Contratação por Tempo Determinado	13.000.00
				1.12.00Serviços de Saúde			13.000.00
				3.1.90.13.00	340	Obrigações Patronais	13.690.00
				1.02.00Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			13.690.00
				1.12.00Serviços de Saúde			2.690.00
				4.4.90.52.00	347	Equipamento e Material Permanente	82.000.00
				1.00.00Recursos Ordinários			82.000.00
				10.302.1001.2304		MANUT ATIV. CAPS I	



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 377 quarta-feira, 30 de setembro de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

3.1.90.04.00	349	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00	3.1.90.04.00	593	Contratação por Tempo Determinado	2.510,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	2.500,00	1.00.00	Recursos Ordinários		2.510,00
3.3.90.30.00	353	Material de Consumo	3.500,00	3.3.90.30.00	597	Material de Consumo	5.500,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	3.500,00	1.00.00	Recursos Ordinários		5.500,00
3.3.90.39.00	355	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00	26.782.2601.2053		MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	3.800,00	3.1.90.04.00	601	Contratação por Tempo Determinado	5.570,00
10.303		Suporte Profilático e Terapeutico		1.00.00	Recursos Ordinários		5.570,00
10.303.1001		SAÚDE PARA TODOS		3.1.90.13.00	603	Obrigações Patronais	1.000,00
10.303.1001.2116		MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		1.00.00	Recursos Ordinários		1.000,00
3.1.90.04.00	366	Contratação por Tempo Determinado	3.860,00	02.11		ENCARGOS ESPECIAIS	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	3.860,00	02.11.01		ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.90.39.00	372	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	06		Seguranca Publica	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	500,00	06.181		Policciamento	
3.3.90.91.00	374	Sentenças Judiciais	64.000,00	06.181.0601		APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	64.000,00	06.181.0601.2020		MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-MG	
10.304		Vigilancia Sanitaria		3.3.90.30.00	628	Material de Consumo	9.665,00
10.304.1003		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.00.00	Recursos Ordinários		9.665,00
10.304.1003.2032		MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		3.3.90.39.00	630	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.1.90.11.00	377	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.950,00	1.00.00	Recursos Ordinários		500,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	4.950,00	28		Encargos Especiais	
3.1.91.13.00	379	Obrigações Patronais RPPS	500,00	28.843		Servico da Dívida Interna	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	500,00	28.843.2801		ENCARGOS ESPECIAIS	
02.06		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		28.843.2801.2312		AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA	
02.06.01		COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.2.90.21.00	644	Juros Sobre Dívida Por Contrato	3.500,00
04		Administracao		1.00.00	Recursos Ordinários		3.500,00
04.122		Administracao Geral		4.6.90.71.00	645	Principal da Dívida Contratual Resgatado	21.500,00
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		1.00.00	Recursos Ordinários		21.500,00
04.122.0402.2007		MANUT ATIVID SECRET ASSISTENCIA SOCIAL		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00	398	Contratação por Tempo Determinado	2.300,00	02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.00.00	Recursos Ordinários		2.300,00	10		Saude	
3.1.90.13.00	400	Obrigações Patronais	2.700,00	10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1.00.00	Recursos Ordinários		2.700,00	10.302.1001		SAÚDE PARA TODOS	
3.3.90.36.00	405	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.820,00	10.302.1001.2024		SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	
1.00.00	Recursos Ordinários		3.820,00	3.3.90.08.00	709	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
02.06.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	500,00
08		Assistencia Social		02.04		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
08.244		Assistencia Comunitaria		02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB	
08.244.0801		PROTEÇÃO SOCIAL		12		Educacao	
08.244.0801.2138		MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		12.361		Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	446	Material de Consumo	500,00	12.361.1202		PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1.00.00	Recursos Ordinários		500,00	12.361.1202.2102		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.07		SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO		3.3.90.08.00	714	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
02.07.01		COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras		500,00
04		Administracao		TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$ 1.035.760,00			
04.122		Administracao Geral		Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		02		PREFEITURA MUNICIPAL	
04.122.0402.2223		MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC.		02.01		GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00	466	Material de Consumo	9.425,00	02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
1.00.00	Recursos Ordinários		9.425,00	04		Administracao	
18		Gestao Ambiental		04.122		Administracao Geral	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		04.122.0401		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
18.541.1801		PRÉSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		04.122.0401.2004		MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
18.541.1801.2077		PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMAS		3.1.90.11.00	024	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.460,00
3.1.90.11.00	490	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.855,00	1.00.00	Recursos Ordinários		5.460,00
1.00.00	Recursos Ordinários		6.855,00	02.04		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.08		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.01		COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO		12		Educacao	
04		Administracao		12.306		Alimentacao e Nutricao	
04.122		Administracao Geral		12.306.1205		ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
04.122.1502		MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIC		12.306.1205.2095		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
04.122.1502.2044		MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚBL		3.3.90.30.00	107	Material de Consumo	51.000,00
3.3.90.30.00	522	Material de Consumo	44.000,00	1.47.00	Transferência do Salário - Educação		51.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários		44.000,00	12.361		Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	524	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.375,00	12.361.1202		PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1.00.00	Recursos Ordinários		21.375,00	12.361.1202.2087		MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
15		Urbanismo		3.1.90.04.00	109	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
15.452		Servicos Urbanos		1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	4.000,00
15.452.1501		INFRA-ESTRUTURA URBANA		12.361.1206		TRANSPORTE ESCOLAR	
15.452.1501.2045		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS		12.361.1206.2103		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	540	Material de Consumo	500,00	3.3.90.36.00	123	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	112.850,00
1.00.00	Recursos Ordinários		500,00	1.47.00	Transferência do Salário - Educação		112.850,00
02.09		SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		12.365		Educacao Infantil	
02.09.01		COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT		12.365.1203		PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
04		Administracao		12.365.1203.1759		CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/PRÉ ESCOLA	
04.122		Administracao Geral		4.4.90.51.00	132	Obras e Instalações	9.000,00
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	9.000,00
04.122.0402.2049		MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTES		12.365.1203.2322		MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE	
4.4.90.52.00	590	Equipamento e Material Permanente	8.450,00	3.1.90.11.00	134	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	17.305,00
1.00.00	Recursos Ordinários		8.450,00	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	17.305,00
26		Transporte		02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB	
26.782		Transporte Rodoviario		12		Educacao	
26.782.2601		INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		12.361		Ensino Fundamental	
26.782.2601.2050		MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO					



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 377 quarta-feira, 30 de setembro de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.61.00	532	Aquisição de Imóveis	25.000,00
12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	1.00.00	Recursos Ordinários		25.000,00
4.4.90.51.00	166 Obras e Instalações	144.500,00			
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	144.500,00			
12.365	Educação Infantil				
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL				
12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE				
3.1.90.11.00	183 Vencimentos e Vant. Fixas- PESSOAL CIVIL	1.000,00			
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	1.000,00			
02.04.04	COORDENAÇÃO DO ESPORTE				
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitario				
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER				
27.812.2701.2074	REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON.				
3.3.90.30.00	249 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
1.00.00	Recursos Ordinários	500,00			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	Saúde				
10.122	Administracao Geral				
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE				
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
3.1.90.11.00	277 Vencimentos e Vant. Fixas- PESSOAL CIVIL	29.495,00			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	29.495,00			
4.4.90.51.00	288 Obras e Instalações	3.800,00			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.800,00			
10.301	Atencao Basica				
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS				
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE				
4.4.90.52.00	290 Equipamento e Material Permanente	31.020,00			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	31.020,00			
10.301.1001.1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs				
4.4.90.51.00	291 Obras e Instalações	4.950,00			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.950,00			
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA				
3.1.90.04.00	292 Contratação por Tempo Determinado	30.950,00			
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	30.950,00			
3.1.90.11.00	293 Vencimentos e Vant. Fixas- PESSOAL CIVIL	68.000,00			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	68.000,00			
3.3.90.30.00	296 Material de Consumo	45.300,00			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	45.300,00			
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
3.1.90.04.00	310 Contratação por Tempo Determinado	23.170,00			
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	23.170,00			
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMIL				
3.1.90.11.00	321 Vencimentos e Vant. Fixas- PESSOAL CIVIL	50.000,00			
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	50.000,00			
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
3.1.90.04.00	329 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00			
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	50.000,00			
3.1.90.11.00	330 Vencimentos e Vant. Fixas- PESSOAL CIVIL	57.700,00			
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	57.700,00			
3.1.91.13.00	332 Obrigações Patronais RPPS	19.750,00			
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	19.750,00			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS				
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL				
3.1.90.11.00	339 Vencimentos e Vant. Fixas- PESSOAL CIVIL	15.690,00			
1.12.00	Serviços de Saúde	15.690,00			
3.1.91.13.00	341 Obrigações Patronais RPPS	11.000,00			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	11.000,00			
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	Assistencia Social				
08.244	Assistencia Comunitaria				
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL				
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL				
3.1.90.11.00	443 Vencimentos e Vant. Fixas- PESSOAL CIVIL	9.320,00			
1.00.00	Recursos Ordinários	9.320,00			
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO				
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST				
17	Saneamento				
17.511	Saneamento Basico Rural				
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL				
3.3.90.30.00	485 Material de Consumo	9.425,00			
1.00.00	Recursos Ordinários	9.425,00			
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO				
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.451.1501.1085	AQUIS./DESAPR. ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO				
4.4.90.61.00	532	Aquisição de Imóveis	25.000,00		
1.00.00	Recursos Ordinários		25.000,00		
15.452	Servicos Urbanos				
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS				
4.4.90.51.00	535 Obras e Instalações	33.585,00			
1.00.00	Recursos Ordinários	33.585,00			
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES				
4.4.90.51.00	558 Obras e Instalações	500,00			
1.00.00	Recursos Ordinários	500,00			
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Basico Urbano				
17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO				
17.512.1701.1001	AMPLIAÇÃO/MELHORIAS SISTEMA DE ESGOTO				
4.4.90.51.00	560 Obras e Instalações	87.500,00			
1.00.00	Recursos Ordinários	87.500,00			
17.512.1701.2042	MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO				
3.3.90.30.00	565 Material de Consumo	62.375,00			
1.00.00	Recursos Ordinários	62.375,00			
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES				
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT				
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviario				
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA				
26.782.2601.1021	CONST PONTES, MATA-BURROS EST VICINAIS				
4.4.90.51.00	591 Obras e Instalações	21.615,00			
1.00.00	Recursos Ordinários	21.615,00			
TOTAL:R\$ 1.035.760,00					
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.					
PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE AGOSTO DE 2020					
DECRETO No:01265 /2020					
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL					
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais,					
nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3124 / 2019					
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação. Portaria 369 de 24 de abril de 2020 (COVID-19) e Resolução SES/MG 7.157 de 15 de Julho de 2020.					
DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:					
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	Saúde				
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS				
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL				
4.4.90.52.00	347 Equipamento e Material Permanente	250.000,00			
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de 250.000,00				
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	Assistencia Social				
08.241	Assistencia ao Idoso				
08.241.0802	ATENÇÃO AO IDOSO				
08.241.0802.2139	APOIO A ENTIDADES DE ASSIST. AO IDOSO				
3.3.90.32.00	427 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	18.868,40			
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -18.868,40				
08.244	Assistencia Comunitaria				
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL				
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL				
3.3.90.32.00	436 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	6.439,50			
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -6.439,50				
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL				
3.3.90.30.00	446 Material de Consumo	2.625,50			
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -2.625,50				
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIAL				
3.3.90.30.00	456 Material de Consumo	2.100,10			
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -2.100,10				
TOTAL: R\$ 280.033,50					
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.					
Por Excesso de Arrecadação: R\$ 280.033,50					
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.					
PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE AGOSTO DE 2020					
DECRETO No:01266 /2020					
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL					
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL					
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais,					
nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3165 / 2020					



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 377 quarta-feira, 30 de setembro de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

CONSIDERANDO: Abertura de crédito especial por excesso de arrecadação.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.1999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
3.3.90.30.00	724 Material de Consumo2.050.00	
<i>1.54.00Outras Transferências de Recursos do</i>	<i>2.050.00</i>	
TOTAL:R\$2.050.00		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 2.050.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO No:01268 /2020**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3124 / 2019

CONSIDERANDO: Abertura de créditos adicional suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00	108 Obras e Instalações70.000.00	
<i>2.60.00Transf Uniao Parc. Contr. Part. Producao</i>	<i>70.000.00</i>	
02.04.04	COORDENAÇÃO DO ESPORTE	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP	
4.4.90.51.00	244 Obras e Instalações117.421.29	
<i>2.60.00Transf Uniao Parc. Contr. Part. Producao</i>	<i>117.421.29</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	
4.4.90.52.00	347 Equipamento e Material Permanente80.000.00	
<i>2.55.00Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>	<i>80.000.00</i>	
TOTAL:R\$267.421.29		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superávit Financeiro: R\$ 267.421.29

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 4 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO No:01269 /2020**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No

4320/64 e, Lei Municipal N° 3176 / 2020

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações

orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.241	Assistencia ao Idoso	
08.241.0802	ATENÇÃO AO IDOSO	
08.241.0802.2139	APOIO A ENTIDADES DE ASSIST. AO IDOSO	
3.3.50.43.00	426 Subvenções Sociais20.000.00	
<i>1.00.00Recursos Ordinários</i>	<i>20.000.00</i>	

TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$20.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST	
20	Agricultura	
20.606	Extensao Rural	
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2001.2222	MANUT.PARCELIAS ENTID.PROM.DESEN.AGROPEC	
3.3.50.41.00	506 Contribuições20.000.00	
<i>1.00.00Recursos Ordinários</i>	<i>20.000.00</i>	
TOTAL:R\$20.000.00		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 12 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO No:01270 /2020**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3177 / 2020

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.1999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
4.4.90.52.00	729 Equipamento e Material Permanente5.290.00	
<i>1.54.00Outras Transferências de Recursos do</i>	<i>5.290.00</i>	
TOTAL:R\$5.290.00		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 5.290.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 12 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO No:01271 /2020**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No4320/64 e, Lei Municipal N° 3124 / 2019

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar, pela criação de natureza de despesa conforme art. 1 da Lei3123, resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.1701.2042	MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO	
4.4.90.51.00	730 Obras e Instalações166.000.00	
<i>1.00.00Recursos Ordinários</i>	<i>166.000.00</i>	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB	
12	Educacao	
12.367	Educacao Especial	
12.367.1209	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	
12.367.1209.2319	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL-FUNDEB	
3.3.90.08.00	731 Outros Benefícios Assistenciais500.00	
<i>1.19.00Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>	<i>500.00</i>	
TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$166.500.00		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.00	166 Obras e Instalações500.00	
<i>1.19.00Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>	<i>500.00</i>	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 377 quarta-feira, 30 de setembro de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO	1.00.00 Recursos Ordinários	166.000,00
25	Energia	TOTAL: R\$166.500,00	
25.752	Energia Elétrica	Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	PRESIDENTE OLEGARIO, 12 DE AGOSTO DE 2020	
25.752.2501.1023	CONST/AMPL REDE ELETR URBANA/RURAL		
4.4.90.51.00	572 Obras e Instalações		

ATAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 0051/2020

INEXIGIBILIDADE 0009/2020

CREDCIAMENTO 005/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, BOMBEIRO SANITÁRIO E BOMBEIRO HIDRÁULICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

Às 28 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas, o Sr. **JOSÉ WILSON BATISTA DOS SANTOS 78706963668** apresentou a documentação para a função de pintor, foi verificado a documentação e encontra-se habilitado, para formulação do contrato. Conforme o edital o credenciamento ficará disponível para novos cadastros até o último dia útil do mês de dezembro de 2020, foi autorizado que seja inserido no cadastro conforme solicitado. Ficando da seguinte forma a classificação para a função de pintor:

Classificação geral:	
	Função: Pintor
1º	EDÉSIO APARECIDO DE ARAUJO 58075577604
2º	JOSÉ WILSON BATISTA DOS SANTOS 78706963668

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata complementar, que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão, posteriormente, ao Prefeito Municipal para, querendo, homologação do referido processo. Presidente Olegário/MG, 28 de setembro de 2020.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária da CPL

Fabírcia Cristina Carvalho B. Gomes
Membro da CPL

EXTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2020** pertencente ao Processo Licitatório nº 005/2020 advindo da Chamada Pública nº.: 001/2020, cujo objeto contratual é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A adição do termo é mediante solicitação da secretaria responsável para remanejamento do saldo de 121,75 Kg de Repolho, 255 Kg de Alface, 218 Kg de Brócolis para o referido contrato. **Data de assinatura: 01/09/2020. Contratada: GASPAS JOSE DA SILVA Contratante: João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2020** pertencente ao Processo Licitatório nº 005/2020 advindo da Chamada Pública nº.: 001/2020, cujo objeto contratual é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A adição do termo é mediante solicitação da secretaria responsável para remanejamento do saldo de 200 Kg de Alface, 250 Kg de Tomate, 241,75 Kg de Repolho, 271,50 Kg de Cenoura, 276 Kg de Beterraba e 200 Kg de Brócolis, para o referido contrato. **Data de assinatura: 01/09/2020. Contratada: CRISTIANO MARCIO E SILVA Contratante: João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2020** pertencente ao Processo Licitatório nº 005/2020 advindo da Chamada Pública nº.: 001/2020, cujo objeto contratual é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A adição do termo é mediante solicitação da secretaria responsável para remanejamento do saldo de 600 Kg de Abóbora, 500 Kg de Mandioca e 500 Kg de Tomate, para o referido contrato não alterando o quantitativo inicial licitado. **Data de assinatura: 01/09/2020. Contratada: ANTONIO QUINTINO DA ROCHA Contratante: João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2020** pertencente ao Processo Licitatório nº 005/2020 advindo da Chamada Pública nº.: 001/2020, cujo objeto contratual é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A adição do termo é mediante solicitação da secretaria responsável para remanejamento do saldo de 109 Kg de Beterraba, 122,50 Kg de Cenoura, 120 Kg de Laranja, 284 Kg de Melancia e 800 Kg de Tomate, para o referido contrato não alterando o quantitativo inicial licitado. **Data de assinatura: 01/09/2020. Contratada: NAYARA VIEIRA GODINHO Contratante: João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2020** pertencente ao Processo Licitatório nº 005/2020 advindo da Chamada Pública nº.: 001/2020, cujo objeto contratual é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A adição do termo é mediante solicitação da secretaria responsável para remanejamento do saldo de 255 Kg de Alface, 218 Kg de Brócolis, 50 Kg de Beterraba, 200 Kg de Couve-flor e 170,75 Kg de Repolho, para o referido contrato não alterando o quantitativo inicial licitado. **Data de assinatura: 01/09/2020. Contratada: EDVALDO DOMINGOS DOS SANTOS Contratante: João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 222/2020** pertencente ao Processo Licitatório nº 005/2020 advindo da Chamada Pública nº.: 001/2020, cujo objeto contratual é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A adição do termo é mediante solicitação da secretaria responsável para remanejamento do saldo de 126 Kg de Banana para o referido contrato. **Data de assinatura: 01/09/2020. Contratada: NILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA Contratante: João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 223/2020** pertencente ao Processo Licitatório nº 005/2020 advindo da Chamada Pública nº.: 001/2020, cujo objeto contratual é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A adição do termo é mediante solicitação da secretaria responsável para remanejamento do saldo de 255 Kg de Alface, 415 Kg de Beterraba, 328,50 Kg de Cenoura, 200 Kg de Couve-flor e 215,75 Kg de Repolho, para o referido contrato. **Data de assinatura: 01/09/2020. Contratada: EVANGELISTA RODRIGUES BRAGA Contratante: João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal**

Extrato de Publicação Tardia

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2020** pertencente ao Processo Licitatório nº 005/2020 advindo da Chamada Pública nº.: 001/2020, cujo objeto contratual é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A adição do termo é mediante solicitação da secretaria responsável para remanejamento do saldo de 53 Kg de Cenoura, para o referido contrato. **Data de assinatura: 03/03/2020. Contratada: CRISTIANO MARCIO E SILVA Contratante: João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2020** pertencente ao Processo Licitatório nº 005/2020 advindo da Chamada Pública nº.: 001/2020, cujo objeto contratual é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A adição do termo é mediante solicitação da secretaria responsável para remanejamento do saldo de 71 Kg de Cenoura, para o referido contrato. **Data de assinatura: 19/03/2020. Contratada: CRISTIANO MARCIO E SILVA Contratante: João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.**



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 377 quarta-feira, 30 de setembro de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

Extrato de Publicação de Contrato de Credenciamento- Credenciamento nº 05/2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº. 236/2020 – Processo Licitatório nº.: 051/2020 – *Inexigibilidade n.º.: 009/2020*– Obj: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO..** Vigência do contrato: 31 de agosto de 2021. Valor do contrato: R\$ 24.555,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: WASHINGTON VAZ DA SILVA 01306982618; Data de Assinatura: 11/09/2020

Extrato de Publicação de Contrato de Credenciamento- Credenciamento nº 05/2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº. 237/2020 – Processo Licitatório nº.: 051/2020 – *Inexigibilidade n.º.: 009/2020*– Obj: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO..** Vigência do contrato: 31 de agosto de 2021. Valor do contrato: R\$ 24.555,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: FERNANDO LUCAS MIRANDA LOPES 11011851636; Data de Assinatura: 11/09/2020

Extrato de Publicação de Contrato de Credenciamento- Credenciamento nº 05/2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº. 239/2020 – Processo Licitatório nº.: 051/2020 – *Inexigibilidade n.º.: 009/2020*– Obj: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE.** Vigência do contrato: 31 de agosto de 2021. Valor do contrato: R\$ 13.860,00 (Treze mil oitocentos e sessenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: HUGO DISTRETTI MENDES 12886659622; Data de Assinatura: 15/09/2020

<p>Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</p>
<p>Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018</p>
<p>Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488</p>
<p>Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial</p>